

EDITAL N.º 01/2008

Convoca eleições indicativas ao cargo de Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, Prof. Genésio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 15 do Estatuto da UNOESC c/c o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da FUNOESC, determina a expedição do presente edital com o seguinte objetivo:

- 1. Convocar os membros dos Conselhos de Gestão de cada um dos *campi* da UNOESC de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, bem como o Magnífico Reitor e os Vice-Reitores sediados na Reitoria, para se reunirem de forma conjunta, sob a Presidência do Magnífico Reitor, para a indicação à Assembléia Geral de uma lista de até 03 (três) nomes para o cargo de Reitor da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, para o período de maio/2008 a maio/2012.
- 2. Local: Joaçaba-SC, Auditório do Curso de Direito, Bloco 05.

Dia: 29 de março de 2008.

Hora: 10h00min.

- **3.** Conforme dispõe o art. 15 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da UNOESC, o Reitor será escolhido na forma do Regimento Interno da FUNOESC, sendo que, poderão ocupar o cargo de Reitor, por um período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, somente os docentes que mantenham vínculo contínuo e ininterrupto na carreira do magistério superior na UNOESC, por um período mínimo de 05 (cinco) anos e que sejam, no mínimo, portadores do título de Mestre.
- **4.** A prova do tempo de vínculo contínuo e ininterrupto de no mínimo 05 (cinco) anos, e do título de Mestre será feita por certidão a ser fornecida pelo setor Recursos Humanos onde o candidato esteja vinculado.



- 5. Os candidatos que desejam colocar o seu nome à disposição para compor a lista de até 03 (três) nomes, deverão requerer sua inscrição até às 17h00min do dia 17 de março de 2008, mediante protocolo na Secretaria da Reitoria em Joaçaba, juntando curriculum vitae acompanhado da certidão prevista no item 4, acima.
- **6.** A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 02/FUNOESC/2008, receberá da Secretaria da Reitoria as inscrições dos candidatos, examinará o cumprimento das exigências do presente edital e homologará a lista de candidatos até o dia **19 de março de 2008.**
- **7.** Cada candidato que integrar a lista de até 03 (três) nomes deverá apresentar à Assembléia Geral, de forma expressa, sua proposta de gestão.

Joaçaba/SC, 21 de fevereiro de 2008.

Genésio Téo
Presidente da FUNOESC